



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O nº CD-02/77

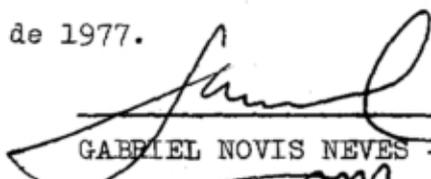
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E,

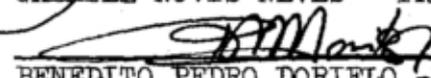
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso XI do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71),

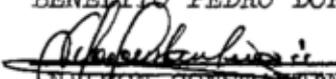
R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica aprovado o processo de prestação de contas dos recursos recebidos no exercício de 1976, referentes ao Convênio firmado entre esta Universidade e o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), no exercício de 1975, no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), destinados a realização do Curso de Especialização em Pavimentação Rodoviária, conforme processo nº CD-61/76.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 10 de janeiro de 1977.

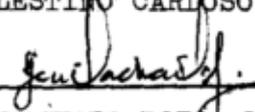
  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO DORIELO - VICE-PRESIDENTE

  
NILSON CONSTÂNCIO - MEMBRO

  
OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO

  
BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO